



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1.448, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	GABINETE MUNICIPAL – COMISSÕES MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades de Comissões Municipais		
04.122.0002.2.005	14.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	SECRETARIA MUN. P.O.S. – ÁGUA E ESGOTO		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Rede de Esgotos Sanitários		
17.512.0008.1.018	30.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
27	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Emeief Irineu Julião – E.Fundamental		
12.361.0019.1.039	3.000,00	2.000,00

2	PREFEITURA MUNICIPAL		
34	ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Preparo e Distribuição da Merenda Escolar		
08.244.0021.2.059	1.000,00	

